

e Vale do Tejo, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, aberto pelo Aviso n.º 11805/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, homologada por meu despacho de 7 de fevereiro de 2014, se encontra disponível na página eletrónica desta Direção-Geral.

10 de fevereiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Teresa Villa de Brito*.

207730343

**Despacho n.º 4971/2014**

Os pedidos de inscrição de algumas variedades de espécies agrícolas e hortícolas no Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas (CNV) foram deferidos pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), em cumprimento do estabelecido no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho.

Foi igualmente solicitada, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º do referido decreto-lei, a exclusão de variedades de batateira, triticales, milho e tomate que estavam inscritas no CNV, pedido concedido pela DGAV.

A DGAV deferiu ainda o pedido de alteração de responsável pela manutenção de uma variedade de cebola inscrita no CNV.

Assim, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de junho, determino o seguinte:

1 — São introduzidas as seguintes alterações ao Catálogo Nacional de Variedades:

**A — Espécies agrícolas****Inscrições**

São inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

Espécie	Variedade	Responsável pela manutenção/País	Ano de inscrição
Milho	«Katari CS»	Caussade/França	2014
	«Genepi CS»	Caussade/França	2014
	«Barnabi CS»	Caussade/França	2014
	«Codilio»	Caussade/França	2014
	«Scoff»	Caussade/França	2014
	«DKC3143»	Monsanto Agricultura/Espanha.	2014
	«DKC3332»	Monsanto Agricultura/Espanha.	2014
	«Kawaxx»	R2n/França	2014
	«Xxaro»	R2n/França	2014
	«Smaxx»	R2n/França	2014
	«Axxys»	R2n/França	2014
	«RGT Curlixxo»	R2n/França	2014
	«Sino»	Jouffray Drillaud/França.	2014
	«Sunys»	Jouffray Drillaud/França.	2014
	«Surmont»	Jouffray Drillaud/França.	2014
	«Codiscan»	Caussade/França	2014
	«RGT Axxilin»	R2n/França	2014
	«Trilogi Duo»	Caussade/França	2014
	«MAS 45N»	Maisadour/França	2014
	«Sciello»	Caussade/França	2014
	«Scotch»	Caussade/França	2014
	«DKC5242»	Monsanto Agricultura/Espanha.	2014
	«DKC5830»	Monsanto Agricultura/Espanha.	2014
	«MAS 45WX»	Maisadour/França	2014
	«MAS 46CR»	Maisadour/França	2014
	«PR34A27 (*)»	Pioneer/ França	2014
	«P0933»	Pioneer/ França	2014
«P1013»	Pioneer/ França	2014	
«P0837Y»*	Pioneer/ França	2014	
«P0837»	Pioneer/ França	2014	
«Energico»	Syngenta/França	2014	
«Reserve»	Syngenta/França	2014	
«54YG»*	Monsanto Agricultura/Espanha.	2014	

Espécie	Variedade	Responsável pela manutenção/País	Ano de inscrição
Girassol	«SY Kiara»	Syngenta/França	2013
	«SY Kuzko»	Syngenta/França	2014
	«Es Panoramic»	Euralis/França	2014
	«Codilive»	Caussade/França	2014
	«Codiflex»	Caussade/França	2014
	«Olimp»	Syngenta/França	2014
	«SY Lascala»	Syngenta/França	2014
	«SY Caruso»	Syngenta/França	2014
	«Hysun 140»	Philippe Jouve/França	2014
	«Castelo»	José Carlos Aguiar/Espanha.	2014
	«Clarasol»	S. Batlle/Espanha	2014
	«Torresol»	Hibrisol/Espanha	2014
	«P64L91»	Pioneer/França	2014
	«102JR»	Hibrisol/Espanha	2014
Sorgo	«SY Excellio»	Syngenta/França	2014
	«Urso»	Semillas Fitó/Espanha	2014
	«Codiflorum CL»	Caussade/França	2014
	«Buleria»	Hibrisol/Espanha	2014
	«Jeresol»	Hibrisol/Espanha	2014
	«Shor103»	Hibrisol/Espanha	2014
	«Tibro»	Panam France/França	2014
	«ES 5200»	Clint Johnson/EUA	2014
	«EJ 7281»	Clint Johnson/EUA	2014
	«EJ 7282»	Clint Johnson/EUA	2014
Azevém	«KWS Merlin»	KWS/Alemanha	2014
	«KWS Santos»	KWS/Alemanha	2014
	«KWS Titus»	KWS/Alemanha	2014
	«KWS Perun»	KWS/Alemanha	2014
	«KWS Balin»	KWS/Alemanha	2014
	«Jedor»	Gie Grass/França	2014
	«Beefbuilder III»	GAPP/Argentina	2014
	«Florida 98»	GAPP/Argentina	2014
	«Striker»	Pick seed/EUA	2014
	«Sagit»	INIA-La Estanzuela/Uruguai.	2014

(\*) Variedade geneticamente modificada — MON 810.

**Exclusões**

São excluídas do Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

Espécie	Variedade
Batateira	«Agria».
Triticales	«Galgó».
Milho	«MAS 34YG»; «Aagestim»; «Iceberg» e «LG30633».

**B — Espécies hortícolas****Inscrições**

São inscritas no Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

Espécie	Variedade	Responsável pela manutenção/País	Ano de inscrição
Abóbora-al-miscarada.	«Lizzard»	United Genetics/EUA	2014
	«UG 205»	United Genetics/EUA	2014
Aboborinha	«Impero»	United Genetics/EUA	2014
	«Longzini»	United Genetics/EUA	2014
Melancia	«Amazonia»	United Genetics/EUA	2014
	«Early Scarlet»	United Genetics/EUA	2014
	«Fortuna»	United Genetics/EUA	2014
	«Santa Nella»	United Genetics/EUA	2014
Melão	«Manuel António»	João Jacinto Pereira da Silva/Portugal.	2014
	«Charmieux»	United Genetics/EUA	2014
	«Marimba»	United Genetics/EUA	2014
	«Portento»	United Genetics/EUA	2014

Espécie	Variedade	Responsável pela manutenção/País	Ano de inscrição
Pepino . . . .	«Superbo» . . . . .	United Genetics/EUA	2014
	«Export» . . . . .	Zayin Technology/Espanha.	2014
Tomate . . . .	«Bakara» . . . . .	United Genetics/EUA	2014
	«Centaurus» . . . . .	United Genetics/EUA	2014
	«Centenario» . . . . .	United Genetics/EUA	2014
	«Ercolino» . . . . .	United Genetics/EUA	2014
	«Heinz1162» . . . . .	Heinz/EUA. . . . .	2014
	«Heinz1175» . . . . .	Heinz/EUA. . . . .	2014
	«Heinz1292» . . . . .	Heinz/EUA. . . . .	2014
	«Heinz1293» . . . . .	Heinz/EUA. . . . .	2014
	«Heinz8009» . . . . .	Heinz/EUA. . . . .	2014
	«Jackpotty» . . . . .	Zayin Technology/Espanha.	2014
	«Lusitano» . . . . .	United Genetics/EUA	2014
	«Miniroma J» . . . . .	United Genetics/EUA	2014
	«Portugues» . . . . .	United Genetics/EUA	2014
«Santorino» . . . . .	United Genetics/EUA	2014	
«Tropical Queen» . . . . .	United Genetics/EUA	2014	

#### Alteração do responsável pela seleção de manutenção

Espécie	Variedade	Novo responsável pela manutenção/País
Cebola . . . .	«Branca da Lezíria» . . . .	Profisemente/Portugal.

#### Exclusões

São excluídas do Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

Espécie	Variedade
Tomate . . . .	«Heinz1100», «Heinz5208», «Heinz7709», «Heinz9280» e «Heinz9996».

2 — A presente alteração retroage os seus efeitos a 29 de janeiro de 2014.

25 de março de 2014. — A Diretora-Geral, *Maria Teresa Villa de Brito*.

207729656

### Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

#### Despacho n.º 4972/2014

Por Despacho de 9 de janeiro de 2014, do Sr. Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, e obtido o acordo da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve, foi autorizada a Mobilidade Interna na Categoria, do Técnico Superior, José Manso Preto Nobre, para exercer funções nesta Direção Regional, nos termos do disposto no artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

18 de março de 2014. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

207730724

### Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 890/2014

A melhoria contínua dos serviços prestados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.) a todo o território nacional implica um esforço quotidiano de promoção da eficiência e eficácia na sua gestão só possível através do recurso a mecanismos de agilização procedimental e a adoção de fluxos de trabalho que assegurem mais qualidade e maior celeridade.

Entre os instrumentos propiciadores deste objetivo destaca-se a figura da delegação de competências, que constitui um instrumento privilegiado de gestão, sendo uma das principais ferramentas para assegurar essa eficiência e eficácia e que assume particular relevância no ICNF, I. P. em face da quantidade e diversidade de assuntos que quotidianamente lhe são apresentados.

Em face do exposto, o Conselho Diretivo do ICNF, I. P., no âmbito das competências próprias constantes do artigo 21.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na redação atual e do artigo 5.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, conjugadas com o Decreto-Lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na redação em vigor, deliberou na sua reunião de 14 de fevereiro de 2014, o seguinte:

1 — Delegar, com possibilidade de subdelegação, nos seguintes membros do Conselho Diretivo do ICNF, I. P., as competências nos termos que seguem:

1 — Na sua Presidente, Paula Alexandra Faria Fernandes Sarmento e Silva, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades que se encontrem atribuídas na Orgânica do ICNF, I. P., ao Gabinete de Informação e Comunicação, ao Departamento de Planeamento e Assuntos Internacionais e à Divisão de Valorização de Áreas Classificadas do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Públicas e de Proteção Florestal, de natureza operacional e de cumprimento de prazos e formalidades legais que não comportem uma decisão de investimento;

b) Coordenar os instrumentos financeiros inerentes ao regime económico e financeiro da conservação da natureza e da biodiversidade, definido no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho;

c) Acompanhar os processos de auditoria;

d) Dirigir, coordenar e acompanhar o desenvolvimento de sistemas de informação;

e) Notificar as ordens de embargo e as decisões de reposição da situação anterior à prática das infrações e de demolição de obras, bem como de cessação de outras ações realizadas em violação das normas legais e regulamentares em vigor.

2 — No seu Vice-Presidente, João Artur Maciel de Soveral, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades que se encontrem atribuídas na Orgânica do ICNF, I. P., ao Departamento de Gestão e Produção Florestal, à Divisão de Proteção Florestal e Valorização de Áreas Públicas do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Públicas e de Proteção Florestal, ao Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte e ao Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Centro, de natureza operacional e de cumprimento de prazos e formalidades legais que não comportem uma decisão de investimento;

b) Praticar todos os atos previstos na legislação relativa à gestão, produção e proteção florestal, cuja competência seja do Conselho Diretivo e referentes aos Departamentos mencionados na alínea anterior;

c) Praticar todos os atos previstos na legislação relativa a espécies protegidas, habitats naturais, Rede Natura 2000 e convenções internacionais relativas à proteção de espécies, cuja competência seja do Conselho Diretivo e referentes aos Departamentos mencionados na alínea a) do presente ponto;

d) Praticar todos os atos previstos na legislação relativa aos recursos cinegéticos e à pesca em águas interiores, cuja competência seja do Conselho Diretivo e referentes aos Departamentos mencionados na alínea a) do presente ponto.

3 — Na sua Vogal, Teresa Sofia Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

a) Dirigir, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades que se encontrem atribuídas na Orgânica do ICNF, I. P., ao Departamento de Recursos Naturais e Conservação da Natureza, ao Departamento de Conservação da Natureza e Florestas e Lisboa e Vale do Tejo, ao Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo e ao Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve, de natureza operacional e de cumprimento de prazos e formalidades legais que não comportem uma decisão de investimento;

b) Praticar todos os atos previstos na legislação relativa à gestão, produção e proteção florestal, cuja competência seja do Conselho Diretivo e referentes aos Departamentos mencionados na alínea anterior;

c) Praticar todos os atos previstos na legislação relativa a espécies protegidas, habitats naturais, Rede Natura 2000 e convenções internacionais relativas à proteção de espécies, cuja competência seja do